



EDITAL Nº 2/2025 - PPGEF-CM/POLO ASTRONÔMICO RODOLPHO CANIATO - UTFPR-CM

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATO (A) PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO JÚNIOR DO PPGEF-CM/Polo Astronômico Rodolpho Caniato - UTFPR-CM/NAPI-Fenômenos Extremos do Universo

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, campus Campo Mourão, o Polo Astronômico Rodolpho Caniato e a Coordenação do Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação Fenômenos Extremos do Universo (NAPI-Fenômenos) da UTFPR, tornam público o Edital para o processo de seleção de 1 (um) bolsista de Pós-Doutorado JR pelo Convênio NAPI-Fenômenos estabelecido entre a Fundação Araucária e FUNTEF-PR, no período de 12 meses, para atuar junto às atividades de pesquisa em Educação em Astronomia realizadas no Polo Astronômico Rodolpho Caniato, nas dependências da UTFPR campus Campo Mourão.

1. Bolsa de Pós-Doutorado JR - Fundação Araucária

1.1 - O NAPI-Fenômenos (UTFPR) conta com 01 (uma) cota de bolsa em nível de Pós-Doutorado JR, no valor de R\$ 5.125,00, para o período de 12 meses sem possibilidade de renovação.

2. Requisitos do candidato

2.1 - Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá estar revalidado nos termos do Artigo 48 § 2º da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e ser analisado pelo colegiado do PPGEF (Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física, UTFPR-CM);

2.2 - Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq e ORCID, com atividades de pesquisa na área de Educação em Astronomia comprovadas por meio de publicações em anais de eventos e/ou em periódicos;

2.3 - Apresentar Plano de Trabalho claramente inserido na linha de pesquisa de Educação em Astronomia em espaços de educação não formal;

2.4 - Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

2.5 - Atender a uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) ser docente ou pesquisador com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade 2.5.a, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade 2.5.c deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade 2.5.c não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

3. Requisitos, Deveres e Compromissos do Bolsista

3.1 - Não acumular a presente bolsa com outras concedidas por qualquer agência de fomento nacional;

3.2 - Elaborar um relatório parcial e um final com as atividades desenvolvidas a ser submetido à aprovação do colegiado do PPGEF;

3.3 - Referenciar a condição de bolsista de Pós-Doutorado JR do PPGEF-CM, do Polo Astronômico e do NAPI-Fenômenos/UTFPR nas publicações e trabalhos apresentados, incluindo menção de agradecimento às agências financiadoras envolvidas no projeto.

3.4 - A bolsa poderá ser suspensa ou cancelada mediante as seguintes situações:

- Afastamentos sem justificativas;
- Descumprimento dos Requisitos do Candidato ou dos Requisitos, Deveres e Compromissos do Bolsista, a qualquer tempo, durante a vigência da bolsa;
- Descumprimento dos deveres previstos em Plano de Trabalho;
- Descumprimento de regulamentações do PPGEF-UTFPR-CM, dos regulamentos da UTFPR ou da Fundação Araucária.

Parágrafo único: A qualquer momento, o(a) bolsista fica sujeito a devolução dos valores recebidos do órgão de fomento, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente ou caso os requisitos e compromissos estabelecidos com o bolsista não sejam cumpridos.

4. Inscrições

4.1 - As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por e-mail, no período de 05 de maio a 06 de junho de 2025, através do endereço/e-mail: michel@professores.utfpr.edu.br, apresentando os seguintes documentos em formato digital, em arquivo PDF:

- Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo I);
- Plano de Trabalho contendo as atividades de pesquisa a serem desenvolvidas junto ao PPGEF e Polo Astronômico Rodolpho Caniato no período de 12 meses (Anexo II);
- Currículo Lattes;
- CPF e RG ou RNE, no caso de candidatos estrangeiros;
- Diploma de Doutorado ou declaração de conclusão do curso, nesse caso acompanhado da Ata de Defesa de Tese;
- Comprovante de residência, em caso de candidato estrangeiro residente no exterior;
- Comprovante de aprovação do afastamento pela sua instituição quando da implementação da bolsa, em caso de candidato docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício.

4.2 - O candidato deve solicitar confirmação do recebimento do e-mail com a respectiva documentação de sua inscrição na Seleção;

4.3 - É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto, a veracidade e legibilidade das informações prestadas e documentos digitalizados;

4.4 - As inscrições com falta de documentos e/ou que não preencherem os requisitos exigidos por este edital serão indeferidas.

5. Processo Seletivo

5.1 - O Processo Seletivo será realizado pela Coordenação do PPGEF-CM, na UTFPR;

5.2 - A avaliação e seleção dos candidatos atenderão aos seguintes critérios:

- Avaliação do currículo do candidato de acordo com soma das tabelas de Qualis (CAPES 2017-2020) a seguir (válidas apenas as publicações de 2020-2025).

TABELA 1 – Pontuação para Qualis

Qualificação	Área de ensino
Artigo publicado A1	100
Artigo Publicado A2	85
Artigo Publicado A3	70
Artigo Publicado A4	55
Artigo Publicado B1	40
Artigo Publicado B2	25
Artigo Publicado B3	10
Artigo Publicado B4	5

Artigo Publicado C	1
Orientação de Doutorado concluída	30
Orientação de Mestrado concluída	20
Livro Publicado na área de ensino	55 (limite de 2)
Livro Organizado Publicado na área de ensino	40 (limite de 2)
Capítulo de livros Publicado na área de ensino	10 (limite de 3)

b) Adequação do Plano de Trabalho à Linha de Pesquisa relacionada a Educação em Astronomia;

b1) Questão de pesquisa, objetivos e justificativa;

b2) Contribuições da inserção do Pós-Doutorando JR junto ao PPGEF-CM e ao Polo Astronômico, tais como: participação em pesquisas, grupo de pesquisa, coorientações, seminários, sessões de planetário, acompanhamento de visitas guiadas, entre outros;

b3) Cronograma (12 meses).

5.3 - A nota final será dada por: (nota do plano de trabalho x 0,5) + (nota do currículo x 0,2) + (nota da entrevista x 0,3).

O resultado preliminar do Processo Seletivo será divulgado no endereço eletrônico do PPGEF-CM, no endereço <https://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/mnpef-cm/editais>, a partir do dia 30 de junho de 2025;

5.4 - Os recursos deverão ser interpostos em até 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado preliminar, através do formulário disponível no Anexo IV, e enviados no e-mail: michel@professores.utfpr.edu.br.

5.5 - O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no endereço eletrônico do PPGEF-CM - <https://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/mnpef-cm/editais>, a partir do dia 03 de julho de 2025;

6 Cronograma

Atividade	Data
Inscrições	05/05/2025 a 06/06/2025
Homologação das inscrições	09/06/2025
Interposição de recursos	10 e 11/06/2025
Homologação final das inscrições	12/06/2025
Análise do Plano de trabalho e do currículo	19/06/2025
Entrevista	23/06/2025 a 27/06/2025
Resultado preliminar	30/06/2025
Interposição de recursos	01 e 02/07/2025
Resultado dos recursos e pontuação final	03/07/2025

7 Disposições finais

7.1 - A participação do candidato no Processo Seletivo implica na declaração de conhecimento e concordância com este edital, com as regulamentações referentes ao PPGEF-CM, com os regulamentos da UTFPR e da Fundação Araucária;

7.2 - Este edital será publicado no endereço eletrônico do PPGEF-CM, no endereço

<https://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/mnpef-cm/editais>;

- 7.3 - O início das atividades e implementação da bolsa ocorrerá a partir do dia 01 de agosto de 2025;
- 7.4 - O critério de classificação dar-se-á pela maior nota final dos candidatos inscritos. Em caso de empate, o candidato mais velho será o vencedor;
- 7.5 - Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do PPGEF-CM, em segunda instância, pela Coordenação do Polo Astronômico Rodolpho Caniato.
- 7.6 - O período de validade do presente edital é de 12 meses a partir da data de divulgação do resultado final ou até a data de lançamento de um novo Edital de Seleção de Bolsista de Pós-Doutorado JR - PPGEF/NAPI-Fenômenos.
- 7.7 - Este Edital estará vigente a partir da data da publicação no [Boletim de Serviço Eletrônico](#), bem como será publicado na página do *campus* Campo Mourão da Universidade Tecnológica Federal do Paraná no portal da <https://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/mnpef-cm/editais>.
- 7.8- Para dirimir as questões oriundas deste instrumento, fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da Comarca de Campo Mourão, do Estado do Paraná.

Campo Mourão, 30 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GILSON JUNIOR SCHIAVON, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 28/04/2025, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **4892135** e o código CRC (and the CRC code) **17558D4A**.

ANEXOS

Anexo I – Ficha de inscrição

I – Dados do Candidato

Nome (completo):		
Nacionalidade:		
Endereço Residencial:		
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:
Telefone (residencial):	E-mail:	
RG ou RNE:		
CPF(somente para brasileiro):		

II – Formação Acadêmica

Graduação:	Ano de Conclusão:
Instituição:	
Pós-Graduação (Mestrado):	Ano de Conclusão:
Instituição:	
Pós-Graduação (Doutorado):	Ano de Conclusão:
Instituição:	

III – Vínculo empregatício

<input type="checkbox"/> Não	
<input type="checkbox"/> Sim	
Instituição:	
Endereço:	
Telefone:	Ocupação:

Venho requerer à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física (PPGEF-CM) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, minha inscrição para o Processo de Seleção à bolsa de Pós-Doutorado JR (Fundação Araucária) vinculada à linha de pesquisa relacionada a Educação em Astronomia.

Estou ciente e aceito as normas e condições estabelecidas neste edital.

Cidade _____, Data: _____ Assinatura: _____

Anexo II – Plano de Trabalho

O Plano de Trabalho, com no máximo 4 (quatro) páginas, deve prever o desenvolvimento de atividades de pesquisa a serem desenvolvidas no período de 12 meses. Sugere-se constar:

- 1) Questão de pesquisa, objetivos e justificativa;
- 2) Contribuições da inserção do Pós-Doutorando JR junto ao PPGEF-CM e ao Polo Astronômico, tais como: participação em pesquisas, grupo de pesquisa, coorientações, seminários, sessões de planetário, acompanhamento de visitas guiadas, entre outros;
- 3) Cronograma (12 meses).

Anexo III– Produção Comprovada

ITEM	LIMITADOR	QUANTIDADE	MULTIPLICADOR	TOTAL
a) PUBLICAÇÃO A1			100	
b) PUBLICAÇÃO A2			85	
c) PUBLICAÇÃO A3			70	
d) PUBLICAÇÃO A4			55	
e) PUBLICAÇÃO B1			40	
f) PUBLICAÇÃO B2			25	
g) PUBLICAÇÃO B3			10	
h) PUBLICAÇÃO B4			5	
i) PUBLICAÇÃO C			1	
j) Orientação de Doutorado			30	
k) Orientação de Mestrado			20	
l) Publicação de livro no Qualis da área de Ensino	até 02		55	
m) Organização de livro na área de Ensino	até 02		40	
n) Capítulo de livro na Área de Ensino	até 03		10	
TOTAL				

Anexo IV - Formulário para interposição de recurso

Eu, abaixo assinado, venho por intermédio deste, interpor recurso referente ao processo de seleção (bolsas), de acordo com as informações abaixo descritas:

Descrever as alegações do recurso, de forma resumida, clara e objetiva, com base no Edital. Gerar um arquivo PDF, assinar, anexar documentos comprobatórios, se necessário, e enviar para o email michel@professores.utfpr.edu.br.

Assinatura

Referência: Processo nº 23064.017885/2025-01

SEI nº 4892135